



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA  
ESTADO/MUNICÍPIO.**

1  
2  
3  
4 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, realizou-se a 180ª Reunião Ordinária da  
5 Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual de  
6 Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório,  
7 nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Sandra**  
8 **Berto**, presidente da Câmara Técnica e representante da Sociedade de Engenharia; **Sra. Marion**  
9 **Luiza Heinrich e Sra. Andrea Enzweiler**, representante Titular e Suplente da FAMURS; **Sr.**  
10 **Rafael Altenhofen**, representante Suplente UPAN; **Sra. Adriana Salani**, representante Titular do  
11 Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sra. Rosaura Heurich**, representante Titular da FEPAM; **Sr.**  
12 **Alberto Nierderauer Becker e Sr. Jose Luis Rosa**, representante da Secretaria de Segurança  
13 Pública; **Sra. Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz**, representante do SINDIÁGUA; **Sr. Valtemir Bruno**  
14 **Goldmeier**, representante da SEMA e **Sra. Aline Lima Bettio**, representante Suplente da ONG  
15 Mira-Serra. Participaram também o **Sr. Rafael Volquind**, Diretor Técnico da FEPAM e **Sr.**  
16 **Leandro Ávila-SERGS**. A senhora presidente iniciou a reunião às 14h37, após as assinaturas no  
17 Livro de presenças, foi constatada a existência de “quórum”. **Passou-se ao 1º item da pauta:**  
18 **Aprovação das Atas 178ª e 179ª reunião ordinária da CTPGCEM: Aprovado por Unanimidade.**  
19 **Passou-se ao 2º item da pauta: Revisão da Resolução CONSEMA nº 288/2014:** Houve  
20 proposta da FAMURS, SEMA e FIERGS, propostas todas compiladas, a proposta do SESC  
21 sugere que se altere algum procedimento sobre empresa de porte pequeno e baixo impacto que  
22 estiver no plano de Gestão de Resíduos Sólidos que fique isento de licenciamento municipal,  
23 achando a presidente importante tentar unificar as tabelas, identificando o que é para os  
24 municípios e o que seria para o Estado, usando-se sempre o mesmo código de atividade.  
25 Rafael/UPAN, solicita que ao fim dos processos de revisão dos CODRANS, teria algumas  
26 sugestões para melhoria do processo da Gestão Compartilhada e que se possa incluir na pauta.  
27 Sra. Marion/FAMURS apresentou a tabela que foi feita com base nas propostas recebidas. Sendo  
28 uma tabela única dos CODRANS que contavam na 288 e dos CODRANS que a FEPAM licenciava  
29 e dentro dessa unificação de tabelas encontrou-se alguns erros, diferenças de porte, diferença de  
30 potencial poluidor e visto isso fora feito uma tabela com alterações em destaque, alterações que  
31 podem ser feitas sem muitas discussões, ainda falta unificar as propostas da FEPAM e SEMA,  
32 pode-se ir adiantado e resolvendo aos poucos a questão da subsistência, a questão dos portes, as  
33 questões dos títulos. Dra. Maria Patrícia/SEMA comentou em constar na tabela algum mínimo de  
34 isenção, que o órgão ambiental se foque no que realmente é importante que vá fazer diferença na  
35 qualidade ambiental, conforme Sr. Valtemir/SEMA, esta se incluindo uma coluna de isenções, até  
36 dez animais seria isento, mas se o município entender que ele tem que licenciar ele poderá ser  
37 mais restritivo, o município irá fazer uma resolução do seu conselho municipal do meio ambiente e  
38 passará a licenciar até dois porquinhos, esta tabela esta quase pronta, o que se fala de isenção é  
39 porte mínimo. Aline/Mira-Serra, acha importante avaliar os de baixo impacto, fortalecimento dos  
40 conselhos municipais do meio ambiente. Se preocupar com o impacto que esta causando para o  
41 licenciamento, e quem licenciar deve-se também se preocupar com a fiscalização.  
42 Marion/FAMURS ressalta que aos conselhos é permitido regrar, algumas nomenclaturas para  
43 facilitar a interpretação aos municípios. Aline/MIRA-SERRA, deve-se saber como subsidiar aos  
44 municípios em relação a praticas religiosas, deixar claro os princípios que norteiam as  
45 subsistências. Maria Patrícia/SEMA, entende que deve ser mudado para Câmara Urbanística,  
46 órgão ambiental não ter relação com essas causas urbanísticas, não trazer para o órgão

47 ambiental, deixar em âmbito urbanístico. Ter cuidado com isenção sem critérios. Segue-se  
48 unanime trabalhar com uma única tabela, tabela da FEPAM como base para os municípios com  
49 distinções em cores específica para município e outra para Estado, com uma avaliação aos  
50 parâmetros de onde chegou à porcentagem, proposta de se trazer também a tabela da FEPAM  
51 como esta e ir aperfeiçoando, trabalhando assim na tabela única e destacar atividade municipal e  
52 Estadual. Tudo que estiver em isento estará escrito no conselho e terá uma paragrafo. Após  
53 debates entre os conselheiros ficou sugerido que haja uma reunião extraordinária antes da  
54 ordinária, no dia 16 de Setembro, quarta-feira às 14h. Foi deliberada que será encaminhada a  
55 convocação para a extraordinária. Dia 10 de Setembro haverá um Grupo de Trabalho com os  
56 representantes, FEPAM, FAMURS, SERGS e SEMA que analisará e fará o trabalho de unificar as  
57 tabelas, fazendo então uma tabela única para apresentar na reunião da câmara técnica. **Passou-**  
58 **se ao 3º item da pauta:** Elaboração de Manual sobre Licenciamento Ambiental: Foi encaminhado  
59 pela Plenária do CONSEMA do dia 20 de Agosto foi deliberado o encaminhamento da demanda  
60 de elaboração de um manual sobre licenciamento ambiental aprovado por unanimidade na  
61 Plenária do CONSEMA. Marion/FAMURS destaca que quem propôs foi Eduardo Stumpf/CBH para  
62 que fosse criado um manual para que se facilitasse o licenciamento do âmbito municipal e sugere  
63 que se faça um trabalho considerando o sistema, SISNAMA como um todo, e de cada área  
64 técnica da FEPAM fazer uma parte com as orientações básicas e interpretação das  
65 nomenclaturas. Rosaura/FEPAM destaca que poderá tentar ver o que há de dados que poderia  
66 disponibilizar, mas deixa claro que a elaboração é uma demanda que hoje a FEPAM não tem  
67 condições de realizar. Aline/Mira-Serra sugere que se leve a Plenária do CONSEMA a sugestão  
68 de destinar um recurso para a contratação de uma empresa que trabalhe em conjunto com o  
69 técnico e faça a elaboração do manual. Andreia/FAMURS sugere que ao invés de fazer um  
70 manual completo com as leis que mudam muito, fizesse um com diretrizes básicas, diretrizes  
71 mínimas para se começar a fazer o licenciamento e isso já ajudaria muito os municípios, porque  
72 o manual é um trabalho bastante demorado. Após debates entre os representantes a presidente  
73 Sandra Berto/SERGS destaca que por consenso os representantes acham que isto não é  
74 competência da Câmara Técnica e também não se sentem aptos para fazê-lo. Mas ainda vai ser  
75 analisado e tentará se fazer um levantamento interno dos procedimentos que já existem, talvez  
76 não para fazer um manual mas que se faça a descrição das atividades da tabela, sendo isso mais  
77 produtivo. Sendo isso mais imediato para melhorar o licenciamento pelos municípios. Dra. Maria  
78 Patrícia/SEMA ficou de fazer um relato na Plenária do CONSEMA das deliberações da câmara  
79 sobre este item, que ainda está em aberto. **Passou-se ao 4º item da pauta:** Assuntos Gerais: não  
80 tendo nada a mais a ser tratado, a presidente encerrou a reunião às 16h45. Foi lavrada a presente  
81 Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara.